

PORTARIA Nº 453/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE
PARA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA, SRA.
YASMIM ALICE OSSUNA DE
SOUZA CRUZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

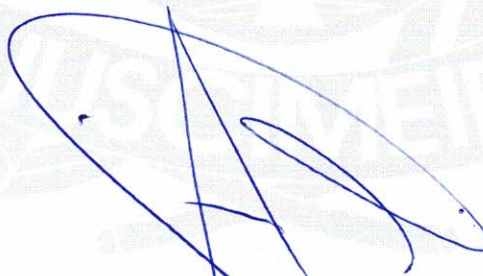
ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora pública municipal, **Sra. Yasmim Alice Ossuna de Souza Cruz**, matrícula nº 3171-1, efetiva no cargo de farmacêutica/bioquímica, com início no dia 11 de agosto de 2025 e término no dia 08 de dezembro de 2025, **PRORROGAÇÃO** de 60 (sessenta) dias da licença maternidade com início em 09 de dezembro de 2025 e término em 06 de fevereiro de 2026, com retorno as suas atividades no dia 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2025.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL